

**Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública**

**As influências das Políticas Públicas de Alimentação e
Nutrição na Saída do Brasil do Mapa da Fome**

Isabela Valukas Gusmão

**Trabalho apresentado à disciplina Trabalho
de Conclusão de Curso II - (0060020), como
requisito parcial para a graduação no Curso
de Nutrição da FSP/USP.**

Orientadora: Alícia Tavares da Silva Gomes

**São Paulo
2020**

As influências das Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição na Saída do Brasil do Mapa da Fome

Isabela Valukas Gusmão

Trabalho apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II - (número da disciplina), como requisito parcial para a graduação no Curso de Nutrição da FSP/USP.

Orientadora: Alícia Tavares da Silva Gomes



**São Paulo
2020**

Agradecimentos

Inicialmente, gostaria de agradecer à minha orientadora, Alícia, por ter aceitado o desafio de elaborar este trabalho comigo, bem como pela paciência e pelas preciosas orientações fornecidas ao longo deste ano e, à banca avaliadora, que aceitou o convite para avaliar e contribuir positivamente com o trabalho;

Também gostaria de expressar minha eterna gratidão a todo o corpo de docentes e funcionários da Universidade de São Paulo e, principalmente, da Faculdade de Saúde Pública, que colaboraram comigo através de sua expertise e competências técnicas durante esses cinco anos. À minha família, Pedro Paulo, Elisangela, Vinícius, Antônio, Maria e André por todo o apoio e paciência nos momentos necessários de reclusão e dedicação;

E por último, agradeço àqueles que fizeram deste trabalho possível, a sociedade civil organizada, o Partido dos Trabalhadores e, principalmente, o ex-presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva e a toda sua equipe técnica que reconheceu a fome como uma questão importante para a Saúde Pública e direcionou ações essenciais para mitigar os seus efeitos.

Sumário

<i>Introdução</i>	4
<i>1.1 Justificativa</i>	11
<i>2. Objetivo Geral</i>	12
<i>3. Metodologia</i>	13
<i>4. Resultados e Discussão.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>4.1 Contexto histórico das Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição na Agenda Pública no Brasil.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>4.2 Retomada da democracia e conquista de Direitos.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>4.3 Construção de indicadores regionais e nacionais de insegurança alimentar e a Saída do Mapa da Fome</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>4.4 Ambiente alimentar e impactos na qualidade das escolhas alimentares da população..</i>	<i>Erro!</i> <i>Indicador não definido.</i>
<i>4.5 Estado de Sindemia Global e o cenário da fome</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>4.6 A pandemia, suas repercussões e perspectivas futuras sobre a fome no Brasil.....</i>	<i>Erro!</i> <i>Indicador não definido.</i>
<i>5. Considerações Finais</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
<i>6. Referências Bibliográficas.....</i>	15

Introdução

Segundo o dicionário Silveira Bueno (2016), a fome é caracterizada como “grande apetite de comer; urgência de alimentos; miséria; escassez; sofreguidão; avidez.”. Já para o dicionário *Oxford University Press* (2020), fome é a "sensação que traduz o desejo, a necessidade de comer; carência alimentar; subalimentação e subnutrição; escassez, míngua de víveres, miséria; necessidade, desejo intenso; sofreguidão e avidez". Entretanto, as bordas desse conceito podem ser estendidas e abarcar diversos significados, tanto sob o ponto de vista nutricional, quanto sob o ponto de vista antropológico, cultural, econômico, histórico, psicológico e social.

A questão da fome é sustentada por duas linhas gerais. Segundo a linha clínica, fome é entendida como uma doença física da pobreza; já a outra abordagem considera a fome uma condição da penúria humana que é resultado de um processo histórico-cultural (FREITAS, 2003). Além disso, muito pouco abordada até a metade do século XX, a fome pode ser crônica, sendo assim, é considerada a expressão de uma sociedade com desigualdades extremas, cuja erradicação implicaria necessariamente em transformações sociais.

Sob o ponto de vista darwinista, a existência humana é subordinada à natureza, logo, a alimentação obedece aos limites impostos por ela. Entretanto, essa perspectiva, que exalta o papel da seleção natural, própria da teoria do naturalista britânico Charles Darwin (1809-1882), desconsidera a reprodução diferenciada e contrastante do ser humano em relação aos outros animais (FREITAS, 2003). As manifestações biológicas da fome são provenientes do desenvolvimento social que privilegia o capital em detrimento do bem-estar social, dessa forma é comum observar que o determinismo histórico-cultural paute o desenvolvimento observado (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

A prevalência de deficiências nutricionais (macronutrientes e micronutrientes) na população considerada saudável é outro desafio que precisa ser enfrentado. A deficiência não explícita de micronutrientes (vitaminas e minerais) é conhecida como fome oculta. Trata-se da insuficiência marginal de um ou mais micronutrientes e que não é claramente identificada no indivíduo ou na população estudada (RODRIGUES, 2010).

A desnutrição que também é conhecida como deficiências nutricionais está diretamente ligada à fome crônica (MONTEIRO, 2003). A definição do termo desnutrição apresentada pelo dicionário *Oxford University Press* (2020) trata-o como a “falta de nutrição, carência alimentar; enfraquecimento ou emagrecimento por falta de nutrição”. Entretanto, não se pode reduzir a desnutrição às palavras citadas anteriormente, uma vez que são várias as modalidades de desnutrição e, para além do consumo alimentar insuficiente de energia e nutrientes, do

inadequado aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos, há também aquela causada pela presença de doenças (MONTEIRO, 2003).

Assim como a desnutrição, a fome oculta também é um problema de Saúde Pública, principalmente em países em desenvolvimento onde essas condições coexistem em um mesmo indivíduo (RODRIGUES, 2010 *apud* RAHMAN, 2009). As complicações associadas às deficiências nutricionais são inúmeras, desde questões físicas, perpassando pelas mentais e cognitivas, que podem ser agudas ou crônicas (RODRIGUES, 2010).

A fome é considerada uma manifestação da insegurança alimentar e nutricional a que está submetida uma população ou grupo. A reificação desta situação naturaliza os problemas sociais e prolonga a sua resolução (PINHEIRO e CARVALHO, 2007). Dessa forma, o estado nutricional da população reflete a manifestação biológica do conjunto de processos que operam sobre um "corpo social" (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

Quando alguns países, no século XIX, passaram a privilegiar as políticas agrícolas de exportação apresentando níveis recordes de safras de produtos, sua população perecia devido à inanição com a ausência de alimentos para seu consumo. Aqueles que não integravam a aristocracia ou a burguesia foram os que mais sofreram com essas políticas, os que conseguiram sobreviver a esse cenário emigraram do país (FREITAS, 2003). Tal situação devastadora se repete em diferentes nuances até os dias atuais.

Em outubro de 2019, houve um aumento de, em média, 8% no preço da carne bovina no Brasil. Segundo alguns especialistas, a principal causa desse quadro foi o número de crescente de exportações para o mercado chinês devido ao surto de peste suína enfrentado pelo continente asiático que levou à escassez da carne de porco, principal tipo carne consumido no país. A China paga cerca de 15% a mais na carne bovina que outros consumidores (G1, 2019). Em conjunto com essa situação, há também a crise econômica que há tempos assola o Brasil e impacta diretamente na aquisição do produto (G1, 2019).

Dessa forma, nota-se que a fome e a exclusão social estão intrinsecamente ligadas evidenciando o eterno embate que há entre os interesses econômicos e sociais (PINHEIRO e CARVALHO, 2007). Por se tratar de uma questão de Saúde Pública, é necessário que a fome seja estudada, principalmente por sua relação estreita com a gênese de doenças crônicas não transmissíveis, como as doenças cardiovasculares e ósseas, câncer, obesidade, diabetes mellitus, síndrome metabólica, entre outras (RODRIGUES, 2010).

O estado nutricional é um dos indicadores mais sensíveis para predizer sobre o desenvolvimento de uma nação (PINHEIRO e CARVALHO, 2007). O grupo de estudos avaliativos sobre os riscos nutricionais que uma população corre é composto em sua grande

maioria por crianças, já que as consequências da deficiência são mais evidentes devido às curvas de crescimento para essa faixa etária (MONTEIRO, 2003).

Há algumas formas de aferir o estado nutricional dos indivíduos e para cada faixa etária existe um método mais adequado. Dentre as variáveis que podem ser observadas para compor o estado nutricional em adultos, pode-se citar a perda de peso significativa (acima de 10% do peso habitual) e a forma como ocorreu; alterações no padrão alimentar; avaliação da capacidade funcional, história social; história dietética; exames físicos; exames laboratoriais e as medidas antropométricas como peso, altura, circunferências, pregas cutâneas e a impedância bioelétrica (ACUÑA e CRUZ, 2004).

Para aferir sobre o estado nutricional de uma população são realizados inquéritos, como, por exemplo, o Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF) de 1974-1975, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e assessoria da Organização das Nações Unidades para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU); a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) de 1989 também com colaboração do IBGE, Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); a Pesquisa sobre Padrão de Vida (PPV), realizada em 1997, em conjunto com o IBGE, entretanto, esta pesquisa incluiu apenas as regiões nordeste e sudeste (ACUÑA e CRUZ, 2004). E por fim, a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), que foi realizada em 2002-2003/2008-2009/2017/2018, e buscou indicar despesas, rendimentos e condições de vida da população brasileira (AGÊNCIA IBGE, 2019). Esses inquéritos demonstram a importância de considerar o trinômio homem-natureza-alimento (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

Somente em 1974, durante a Conferência Mundial de Alimentação, proclamou-se que a alimentação é um direito inalienável de todo o ser humano. A partir de então, foi reconhecido mundialmente que a fome é uma questão de Saúde Pública (FREITAS, 2003). Este tema ainda não foi suficientemente tematizado e muito menos discutido à exaustão, por esses motivos a sua resolução política continua sendo constantemente adiada (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

A fome, a má alimentação e a nutrição são fenômenos sociais e biológicos que somente com ações sociais e coletivas podem ser abordadas para tornar realidade o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) (PINHEIRO e CARVALHO, 2007), direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, desde 2010 (BRASIL, 2010) e no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Segundo a DUDH, "Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bemestar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis [...]" (DUDH, 1948).

Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é essencial para o entendimento e combate da questão. A SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, a práticas alimentares culturalmente aceitas e a condições dignas de vida (PINHEIRO e CARVALHO, 2007). Dessa forma é possível assegurar o acesso permanente e regular aos alimentos de qualidade em quantidades suficientes sem que haja comprometimento de outras necessidades essenciais (LOSAN, 2006).

Findada a Segunda Guerra Mundial, em 1945, foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), uma entidade internacional que surgiu como opção à Liga das Nações Unidas (1919-1946). Como foi idealizada em um contexto de guerra, suas funções como organização são trabalhar pela paz e pelo desenvolvimento mundial obedecendo aos princípios e propósitos estipulados pelos países que integram a entidade (ONU, 1945).

Dentre os quatro princípios norteadores das ações da ONU, o que compete à questão da fome é o de "realizar a cooperação internacional para resolver problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais" (ONU, 1945).

Diante dos princípios e propósitos da ONU, foram estabelecidas agências para auxiliá-la na sua validação, uma delas é a Agência da ONU para Alimentação e Agricultura (*Food and Agriculture Organization*), também conhecida como FAO. Este é o principal órgão internacional de combate à fome, além de ser o maior incentivador à promoção da alimentação e da adequação nutricional (FAO, 1945). Desde 1990, a FAO é responsável por elaborar o Mapa da Fome. Trata-se de um estudo que reúne e analisa as questões de Segurança Alimentar e Nutricional mundiais, elaborando um diagnóstico dos países e das regiões (UOL, 2017).

Para que um país se enquadre em um cenário de fome, a FAO considera que é preciso que cerca de 5% da população adulta seja subalimentada, ou seja, alimenta-se com menor quantidade de calorias que as recomendadas diariamente (UOL, 2017). A OMS estima que a quantidade de calorias consumidas por uma pessoa adulta com peso corporal saudável seja de 2.000 kcal por dia (PAHO/OMS, 2019).

Há registros de ações voltadas para o campo da alimentação e nutrição desde 1940, entretanto perpassam por um curso descontínuo e negligenciado pelo Estado Brasileiro. A fome entra com vigor na agenda política do Brasil a partir de Josué de Castro, médico, cientista e ativista brasileiro no combate à fome, em sua obra “Geografia da Fome”, onde a fome não mais é considerada um fenômeno natural de uma sociedade ou de uma determinada condição climática, como a seca da região Norte e Nordeste do país retratada em “Os Sertões” de Euclides da Cunha (DA CUNHA, 2020) e “Vidas Secas” de Graciliano Ramos (RAMOS, 2019), mas

sim o resultado de determinantes socioeconômicos e culturais que deveriam ser de responsabilidade daqueles que os criaram, o próprio homem (DE CASTRO, 1952) . Desde 1972, o órgão responsável por gerir as ações de Alimentação e Nutrição é o Ministério da Saúde, embora coexistam iniciativas em outros setores estas se relacionam de forma desarticulada (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

No Brasil, as bases que formam o neoliberalismo são estruturadas e reforçadas no governo de Fernando Collor de Mello (1980-1992). Em 1993, após renúncia do então Presidente da República, Fernando Collor, que estava sob processo de *impeachment* e sofria o risco iminente de ser impichado, Itamar Franco, seu Vice-Presidente, assume o cargo e cria o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Este órgão é o responsável pela problematização da questão da fome, bem como por mobilizar a sociedade civil e o Estado para a sua resolução ao atuar como um espaço institucional para controle social, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (PLANALTO, 2017).

Em 1994, ocorreu a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por iniciativa do CONSEA e do movimento da Ação da Cidadania (BURLANDY, 2009). Porém, no ano seguinte, após a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o órgão foi extinto (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

Com a extinção do CONSEA, em 1995, foi criado o programa Comunidade Solidária, que promoveu a problematização da questão alimentar e nutricional como um direito humano e social da população brasileira. Houve o programa Fome Zero (2003), implantado pelo Governo Federal que, juntamente com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), visava o combate à fome a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (PINHEIRO e CARVALHO, 2007).

Mesmo antes das eleições de 2002, alguns setores do Estado e, principalmente da sociedade civil, já se mobilizavam para garantir a SAN. No início do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010), logo em seu primeiro mandato, o CONSEA é restituído e, depois de muita articulação, em 2006, é criada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que, por sua vez, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), o qual preconiza ações baseadas nos princípios de equidade e universalidade com participação de integrantes do Estado, de instituições privadas e de membros da sociedade civil. Esta medida foi um marco político extremamente importante para garantir o DHAA (OLIVEIRA, 2018).

O artigo 4º da lei 11.346/2006 prevê que:

A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, priorizando grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, que respeitem a diversidade étnico-racial, bem como a cultura da população; V - a produção de conhecimento e o acesso à informação.

VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

VII - a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

Com a tomada de posse do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, uma de suas primeiras ações via Medida Provisória 870 em 1º de janeiro de 2019, foi a extinção de diversos colegiados com participação da sociedade civil, tais como o próprio CONSEA (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019). Houve uma tentativa de revogação, mas o Congresso Nacional em setembro de 2019 apoiou o veto do presidente. Desde então, não há atuação formal deste conselho e, consequentemente, perda da força política e pressão social aos membros do executivo para a execução do DHAA (IDEC, 2019).

Em fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso de contaminação por coronavírus do tipo Sars-CoV-2 (COVID-19) no Brasil. O Brasil é o país da América Latina que apresenta mais

casos e, em comparação mundial, está em terceiro lugar, atrás apenas de Estados Unidos, em primeiro lugar, e Reino Unido, em segundo lugar em maio/2020 (EL PAIS, 2020).

O isolamento social, promovido como medida de contenção da contaminação, mudou as dinâmicas econômicas, sociais e políticas dos países, principalmente do Brasil que, desde o início da crise sanitária vem enfrentando divergências entre Governos Estaduais e Municipais com o representante máximo do Governo Federal, o presidente Jair Bolsonaro, que se mostrou contrário às medidas de isolamento social supostamente por não creditar as consequências danosas do vírus e, por conseguinte, ignorar veemente os alertas das instituições científicas nacionais e internacionais (LANCET, 2020). Desde então, muitas pesquisas sobre o assunto vêm sendo produzidas para buscar compreender o cenário no qual o mundo está inserido e quais os caminhos possíveis.

Diante das medidas de austeridade fiscal adotadas pelos últimos governos, juntamente com a pandemia da COVID-19 que assola o mundo, o Brasil corre o risco de retornar ao Mapa da Fome da ONU. Esse prognóstico, endossado por Daniel Balaban, chefe do Programa Mundial de Alimentos, maior agência humanitária da ONU, indica que a fome crônica no mundo irá dobrar. O Banco Mundial estima que 14,7 milhões de pessoas fiquem em extrema pobreza até o final de 2020, ou seja, cerca de 7% da população brasileira estará vivendo com menos de U\$1,90 (R\$11,04)¹ por dia.

Hoje, há 821 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar no mundo. Em 2018, o Brasil registrava 9,3 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza. Para Daniel Balaban, a falta de comando, unicidade e coordenação entre o governo federal, instituições e sociedade civil para o enfrentamento dos problemas relacionados com a fome são o maior desafio para lidar com essa iminente ameaça.

¹ Cotação do dia 14 de maio de 2020. Fonte: Banco Central do Brasil

1.1 Justificativa

Como previamente exposto, as dinâmicas envolvidas com o cenário da fome no Brasil estão diretamente relacionadas à agenda política no campo da Alimentação e Nutrição, servindo de indicador para projeções futuras sobre a Epidemiologia Nutricional no país.

Portanto, neste trabalho pretende-se compreender, através da análise dos últimos vinte anos, como o Brasil vem lidando com a questão da fome, quais serão as consequências das medidas políticas e intempéries que o país está atravessando e como o nutricionista pode contribuir para mitigar possíveis consequências negativas diante desse cenário.

2. Objetivo Geral

Apresentar um panorama político-social sobre as principais políticas públicas federais do Brasil no combate à fome desde 2000 a 2020, considerando a sua construção histórica.

3. Metodologia

Para compor o presente trabalho, foi utilizado como método a revisão narrativa da literatura disponível sobre o tema, que consistiu na busca de respostas para perguntas específicas, sem delineamento de busca em fontes pré-determinadas e sem a presença de um protocolo rígido para ser seguido (UNESP, 2015). Para englobar a maior quantidade de variáveis possíveis que possam influenciar na questão central deste trabalho, foram consultados livros de diversas áreas do conhecimento.

“A Grande Saída: saúde, riqueza e as origens da desigualdade” do economista escocês, Angus Deaton; “Como os vírus e as pandemias evoluem” do biólogo e youtuber “Pirula” em parceira com o jornalista Reinaldo José Lopes; “Diversidade em Perigo” do Pascal Picq; e o livro “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada” escrito por Carolina Maria de Jesus, foram os livros utilizados na elaboração deste trabalho. Para obter melhor compreensão do cenário mundial em tempos de Sars-CoV-2, foi consultado o ensaio “Na batalha contra o coronavírus, faltam líderes à humanidade” elaborado por Yuval Noah Harari.

As bases de dados consultadas para a busca dos artigos apresentados foram LILACS, PubMed e Scielo. Foram utilizados termos livres, para fins desta pesquisa, uma vez que com os descritores relacionados ao assunto, não foi possível encontrar artigos com o enfoque desejado para este trabalho. Os termos escolhidos para a busca foram:

“Definição de Desnutrição”, “Definição de Fome”, “Desnutrição”, “Fome no Brasil”, “Fome Oculta”, “Mapa da Fome”, “Malnutrition”, “Hidden Hunger”, “Indicadores do estado nutricional”, durante os meses de março a novembro de 2020.

Nas pesquisas não foi definido recorte de tempo específico, nem os filtros, mas os textos que tiveram prioridade na escolha, foram àqueles escritos nos últimos 20 anos.

A seleção dos artigos foi feita a partir da leitura do título e, posteriormente de seus resumos. Aqueles que se adequavam ao tema principal do trabalho ou que continham informações que pudessem complementar o tema, eram selecionados e lidos de forma integral. Foram lidos integralmente 20 artigos, em que 16 foram utilizados. Os quatro artigos excluídos não se relacionavam diretamente com políticas públicas de alimentação e nutrição, o enfoque destes era essencialmente biomédico.

Notícias de portais jornalísticos, como UOL, O Estado de São Paulo, G1, Folha de São Paulo e O Joio e o Trigo, além de sites de entidades como a ONU e o Conselho Federal de Nutricionista, também contribuíram para contextualizar a situação atual na qual se encontra o

Brasil, bem como os riscos e desafios que o país enfrenta. Além disso, foram essenciais para apontar atrelar o papel do nutricionista diante do atual quadro.

Vale ressaltar que para melhor compreender as dinâmicas que envolvem o combate à fome no Brasil no período histórico de interesse (2000-2020), haverá breve relato sobre políticas públicas anteriores a esse recorte, para fins de contextualização.

6. Referências Bibliográficas

1. Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania Contra a Fome a Miséria e Pela Vida. Nossa História. Disponível em: <<https://www.acaodacidadania.org.br/nossa-historia>>. Acesso em 22 nov. 2020.
2. Azevedo G. Desemprego pode recolocar Brasil no Mapa da Fome, diz líder do órgão da ONU para alimentação. UOL. 6 nov. 2017. Notícias: Política. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/11/06/desemprego-podererecolocar-brasil-no-mapa-da-fome-diz-lider-do-orgao-da-onu-para-alimentacao.htm>>. Acesso em 10 mai. 2020
3. Beraldo P. ‘Brasil está voltando ao Mapa da Fome’, diz chefe da agência da ONU. O Estado de S. Paulo. 12 mai 2020. Notícias: Internacional. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-esta-voltando-ao-mapa-dafome-diz-chefe-de-agencia-da-onu,70003299359>>. Acesso em 12 mai. 2020.
4. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
5. Brasil. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990; Seção 1:018055.
6. Brasil. Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Diário Oficial da União. 18 set 2006.
7. Brasil NU. Propósitos e Princípios da ONU. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/principios/>>. Acesso em 10 mai. 2020.
8. Brasil OPAS. Folha Informativa – Alimentação Saudável. Jun. 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5964:folha-informativa-alimentacao-saudavel&Itemid=839>. Acesso em 10 mai. 2020.
9. Burlandy L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. Ciênc. saúde coletiva. 2009 jun. 14 (3): 851-860. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232009000300020&lng=en>. Acesso em 22 nov. 2020.

10. CFN. Nutricionista é o melhor gestor de políticas públicas de alimentação e nutrição. 2 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/nutricionista-e-omelhor-gestor-de-politicas-de-alimentacao-e-nutricao/>>. Acesso em 15 nov. 2020.
11. CFN. Resolução CFN nº 600. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm>. Acesso em 15 nov. 2020.
12. Chade J. ONU: Insegurança alimentar aumenta no Brasil e atinge 43 milhões de pessoas. UOL. 13 jul. 2020. Coluna. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamilchade/2020/07/13/onu-inseguranca-alimentar-aumenta-no-brasil-e-atinge-43-milhoesde-pessoas.htm>>. Acesso em 15 nov. 2020.
13. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Alimentação agora é direito constitucional. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 5 fev. 2010. Comunicação: Notícias. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2010/fevereiro/alimentacao-agora-e-direito-constitucional#:~:text=Agora%20est%C3%A1%20na%20Constitui%C3%A7%C3%A1o%20Federal.&text=At%C3%A9%20ent%C3%A3o%2C%20eram%20direitos%20sociais,inf%C3%A2ncia%20e%20assist%C3%A1ncia%20aos%20desamparados.>> Acesso em 12 jun 2020.
14. David AI, Krutman L, De Andrade JR, Araújo RL, Braga F, Gomes FS, Pereira MG, De Oliveira L, Gleiser S, Fernández-Santaela MC, Delgado R e Volchan E. Pistas Implícitas e Obesidade: Estratégias de Proteção contra o Marketing de Alimento. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/demetra.2016.21777>>. Acesso em 15 nov. 2020.
15. Da Cunha E. Os Sertões. 2 ed. Jandira, São Paulo: Editora Principis, 2020.
16. Deaton A. A grande saída: saúde, riqueza e as origens da desigualdade/Angus Deaton; tradução Marcelo Levy. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017.
17. De Castro J. Geografia da Fome. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa do Estudante do Brasil, 1952.
18. De Jesus CM. Quarto de despejo: diário de uma favelada. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1995.

19. FAO no Brasil. Programas no Brasil. Disponível em: <<http://www.fao.org/brasil/faono-brasil/pt/>> Acesso em: 12 de jun 2020.
20. Fernandes, A., Fernandes, T. Bolsonaro enaltece extinção de conselhos federais com atuação da sociedade civil. Folha de São Paulo. 14 abr. 2019. Poder. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/bolsonaro-enaltece-extincao-deconselhos-federais-com-atuacao-da-sociedade-civil.shtml>>. Acesso 15 nov. 2020.
21. Fiocruz. Obesidade Infantil e na Adolescência. Disponível em:
<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/obesidade-infantil.htm>>. Acesso em 15 nov 2020.
22. Freitas MCS. Agonia da fome. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Salvador: EDUFBA; 2003. 281 p. ISBN 85-8906-004-7. Disponível em SciELO Books.
23. Food and Agriculture Organization. The State of Food Insecurity in the World. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4646e.pdf>>. Acesso em 15 jul. 2020.
24. G1. Anvisa aprova norma para rotulagem de alimentos com aviso em destaque sobre excesso de açúcar, gordura e sódio. G1. 7 out. 2020. Ciência e Saúde. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/10/07/anvisa-aprova-norma-pararotulagem-de-alimentos-com-aviso-em-destaque-sobre-excesso-de-acucar-gordura-esodio.ghhtml>>. Acesso em 15 nov. 2020.
25. G1. Ministério da Agricultura critica Guia Alimentar e pede fim da classificação que desaconselha ultraprocessados. G1. 17 set. 2020. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/09/17/ministerio-da-agriculturacritica-guia-alimentar-e-pede-fim-da-classificacao-que-desaconselhaultraprocessados.ghhtml>>. Acesso em 15 nov. 2020.
26. G1. Pantanal teve 14% do bioma queimado apenas em setembro e área devastada já é recorde histórico, diz Inpe. G1. 7 out. 2020. Natureza. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/10/07/pantanaltbate-recorde-historicode-numero-de-queimadas-em-setembro-desde-inicio-das-medicoes-do-inpe-com-maisde-14-mil-focos-em-um-mes.ghhtml>>. Acesso em 15 nov. 2020.
27. Godoy WI, Dos Anjos FS. A importância das feiras livres ecológicas: Um espaço de trocas e saberes da economia local. Resumos do II Congresso Brasileiro de Agroecologia. Disponível em: <<http://revistas.abaa.org.br/index.php/II-Congresso-BR-Agroecologia>>.

- agroecologia.org.br/index.php/cad/article/download/1943/1771>. Acesso em 15 nov. 2020.
28. Gotlib, J. Por que o arroz está tão caro e quando o preço deve cair? Especialistas respondem. Correio Braziliense. 9 set. 2020. Economia. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/09/4874127-por-que-o-arroz-esta-tao-caro-e-quando-o-preco-deve-cair--especialistas-respondem.html>>. Acesso em 15 nov. 2020.
29. Ramos G. Vidas Secas. 140^a ed. São Paulo: Editora Record, 2019.
30. Harari YN. Na batalha contra o coronavírus, faltam líderes à humanidade/Yuval Noah Harari; tradução Odorico Leal. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
31. IBFAN. Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras. Disponível em: <<http://www.ibfan.org.br/site/nbcal>>. Acesso em 16 nov. 2020.
32. IFPRI. Chapter 3: Addressing the Challenge of Hidden Hunger. Disponível em: <https://www.ifpri.org/sites/default/files/ghi/2014/feature_1818.html>. Acesso em 22 nov. 2020.
33. Jaime PC. O nutricionista nas políticas públicas: atuação no Sistema Único de Saúde. CFN. 27 set. 2013. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/repositorioa/Noticias/palestras_encontro/710.pdf>. Acesso 15 nov. 2020.
34. Lemos, V. Os seis fatores que tornam incêndios no Pantanal difíceis de serem controlados. BBC News Brasil. 17 set. 2020. Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54186760>>. Acesso em 15 nov. 2020.
35. Lopes RJ. Como os vírus e as pandemias evoluem [livro eletrônico] /Reinaldo José Lopes e Pirula. – Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2020/
36. Machado RLA. O que é o Consea. Planalto. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/o-que-e-o-consea#:~:text=O%20Consea%20%C3%A9%20um%20espa%C3%A7o,de%20colabora%C3%A7%C3%A3o%20com%20as%20demais>>. Acesso em 18 dez 2020.
37. Manfrini S. Bolsonaro sanciona lei que autoriza doação de alimentos excedentes e ainda próprios para consumo. O Estado de São Paulo. 24 jun. 2020. Brasil. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-sanciona-lei-que->

autorizadoacao-de-alimentos-excedentes-e-ainda-proprios-para-consumo,70003343700>.

Acesso em 25 nov. 2020.

38. McKee, M., & Stuckler, D. (2018). Revisiting the corporate and commercial determinants of health. *American journal of public health*, 108(9), 1167-1170. Acesso em 15 nov. 2020.
39. Mercosul. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados (Complementação da Res. GMC nº 44/03). Brasília, 2006. Disponível em: <<https://www.cn3.com.br/wpcontent/uploads/2016/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-GMCMercosul-n%C2%BA2603.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2020.
40. Ministério da Saúde, Anvisa. Anvisa aprova norma sobre rotulagem nutricional. Anvisa. 7 out. 2020. Alimentos Embalados. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/noticias-anvisa/2020/aprovada-norma-sobre-rotulagem-nutricional>>. Acesso em 15 nov. 2020.
41. Ministério da Saúde. COVID-19 no Brasil. Disponível em: <https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em 15 nov. 2020.
42. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome Zero: Uma História Brasileira. Vol 1. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2020.
43. Monteiro CA. A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil. Estud. av., São Paulo, v. 17, n. 48, p. 7-20, ago. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 jun. 2020.
44. Monteiro CA, Benicio MHD, Konno SC, Silva ACF, Lima ALL, Conde WL. Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007. *Rev. Saúde Pública*. 2009 Fev; 43 (1): 35-43. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102009000100005&lng=en. Acesso em 22 nov. 2020.

45. Nupens USP. Disponível em: <<http://www.fsp.usp.br/nupens/>>. Acesso em 15 nov. 2020.
46. Oliveira AR. A lei orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) 2006: relatos, fatos históricos e processo de elaboração. Brasília: Tempus, acta de saúde coletiva; 2018.
47. Oliveira C, Fisberg Mauro. Obesidade na infância e adolescência: uma verdadeira epidemia. Arq Bras Endocrinol Metab. 2003 abr. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302003000200001&lng=en>. <https://doi.org/10.1590/S0004-27302003000200001>. Acesso em 15 nov. 2020.
48. Oliveira R, Borges R, Bedinelli T. Evolução dos casos de coronavírus no Brasil. El País. 7 jun. 2020. Brasil: Ciência. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-0607/evolucao-dos-casos-de-coronavirus-no-brasil.html>>. Acesso em 12 jun 2020.
49. Peres J. Análise: Acordo do açúcar é doce para a indústria e amargo para a sociedade. O Joio e o Trigo. 27 nov. 2018. Comer Bem, Comer Mal. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2018/11/analise-acordo-do-acucar-e-doce-para-industria-e-amargo-para-a-sociedade/>>. Acesso em 15 nov. 2020.
50. Peres J. Anvisa apresenta proposta de rotulagem para produtos com excesso de sal, açúcar e gorduras. O Joio e o Trigo. 12 set. 2019. Comer Bem, Comer Mal. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2019/09/anvisa-apresenta-proposta-de-rotulagem-para-produtos-com-excesso-de-sal-acucar-e-gorduras/>>. Acesso em 15 nov. 2020.
51. Picq P. A diversidade em perigo: de Darwin a Lévi-Strauss/Pascal Picq; tradução Maria Alice A. de Sampaio Dória. 1 ed. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.
52. Pinheiro ARO, Carvalho M de FCC. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. Ciênc. saúde coletiva. Jan 2010; 15 (1): 121-130. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8123201000100018&lng=en>. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-8123201000100018>.
53. Rodrigues C dos SC. A FOME OCULTA / THE HIDDEN HUNGER. CERES:

- Nutrição & Saúde, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 49-51, ago. 2011. ISSN 1981-0881. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ceres/article/view/1909>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
54. Sakamoto L. Nobel da Paz para o combate à fome é chance de lembrar quem causa essa fome. UOL. 9 out. 2020. Coluna. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/10/09/nobel-da-pazpara-o-combate-a-fome-e-chance-de-lembrar-quem-causa-essa-fome.htm?fbclid=IwAR38ld_PqjE7_OJCfE9fCryzLmzEB6AIw5HB4jQvLBXFwpg7FO1EuthE2T4>. Acesso 15 nov. 2020.
55. Salles S. Ciência USP #32: Por que alimentação saudável virou polêmica. Jornal da USP. 1 out. 2020. Podcast. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/podcast/ciencia-usp32-por-que-alimentacao-saudavel-virou-polemica/>>. Acesso em 15 nov. 2020.
56. Sociais E. POF 2017-2018: Famílias com até R\$ 1,9 mil destinam 61,2% de seus gastos à alimentação e habitação. 4 out. 2019. Sala de Imprensa: Estatísticas Sociais. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-deimprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25598-pof-2017-2018-familias-com-ate-r1-9-mil-destinam-61-2-de-seus-gastos-a-alimentacao-e-habitacao>>. Acesso em 9 jun. de 2020.
57. Sperandio N, Morais DC, Priore SE. Escalas de percepção da insegurança alimentar validadas: a experiência dos países da América Latina e Caribe. Revisão. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v23n2/1413-8123-csc-23-02-0449.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2020.
58. Sudré L. O Brasil já está dentro do Mapa da Fome, denuncia ex-presidente do Consea. Brasil de Fato. 23 jun. 2020. Geral. Entrevista. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/06/23/o-brasil-ja-esta-dentro-do-mapadafome-denuncia-ex-presidente-do-consea>>. Acesso em 15 nov. 2020.
59. Swinburn B A., et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Comission Report. Disponível em: <<https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0140673618328228?token=A7353659BBF0E8414228D7B8841C6FAE229757DB1E10B437FA880BC8A6AC8320A82F3E96B2FD92A59BFD081204330B49>>. Acesso em 15 nov. 2020.
60. The Lancet. COVID-19 in Brazil: “So What?”. 9 mai. 2020. The Lancet. Editorial. Disponível em:

- <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736\(20\)31095-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736(20)31095-3/fulltext)>. Acesso em 12 jun. 2020.
61. The Washington Post. Brazilian anti-hunger activist Hebert de Souza dies. The Washington Post. 11 ago. 1997. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/archive/local/1997/08/11/brazilian-anti-hungeractivist-herbert-de-souza-dies/17f7f4c3-57b3-4af1-addd-73cf349a8097/>>. Acesso em 22 nov. 2020.
62. The Washington Post. Leaders risk lives by minimizing the coronavirus. Bolsonaro is the worst. The Washington Post. 13 abr. 2020. The Post's view. Opinion Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/opinions/global-opinions/jair-bolsonaro-risks-lives-by-minimizing-the-coronavirus-pandemic/2020/04/13/6356a9be-7da6-11ea9040-68981f488eed_story.html>. Acesso em 15 jul 2020.
63. Tooge R. O que se sabe sobre o aumento do preço da carne no mercado brasileiro. G1. 28 nov. 2019. Economia: Agronegócios. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/11/28/o-que-se-sabe-sobre-o-aumento-no-preco-da-carne-no-mercado-brasileiro.ghtml>>. Acesso em 10 jun. 2020.
64. Vasconcelos F de AG. Fome, solidariedade e ética: uma análise do discurso da Ação da Cidadania contra a fome, a Miséria e pela Vida'. História, Ciências, Saúde — Manguinhos, vol. 11(2): 259-77, maio-ago. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v11n2/02.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2020.
65. Vasconcelos F de AG, Machado ML, Medeiros MAT, Neves JA, Recine E, Pasquim EM. Políticas públicas de alimentação e nutrição do Brasil: de Lula a Temer. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rn/v32/1415-5273-rn-32-e180161.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2020.

